



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº SEI-S/N/2025 - CREMAL/CORREGEDORIA

NOTA OFICIAL **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ÉTICA**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, no uso das atribuições pela Lei nº 3.268/57, consoante decisão prolatada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional CREMESE nº 08/2022, vem tornar pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** prevista na alínea "c" do artigo 22 da mencionada Lei, ao médico **Dr. GENIVAL BARROS DA SILVA CRM/AL-4530** por infração aos artigos 1º (negligência), 9º, 87 e 114 do Código de Ética Médica (Resolução CFM 2217/2018).

Maceió, 26 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Benicio Luiz Bulhoes Barros Paula Nunes, Presidente**, em 26/05/2025, às 14:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2543049** e o código CRC **E11AA3E7**.



Rua Sargento Aldo Almeida, 90 - Bairro PINHEIRO | 8230363800
CEP 57055-510 | Maceió/AL - <https://cremal.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.25.000000554-7 | data de inclusão: 26/05/2025